EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 384/2023

O Vereador Irineu Cantador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 384/2023, que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Professores e Funcionários (APPF) do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI PROFESSORA GILCA SILVEIRA FIUZA, conforme especifica".

Art. 1° Modifica-se o art. 3º, alínea *a*, do referido projeto de lei, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública se a entidade:

a) deixar de apresentar o relatório dos serviços prestados à coletividade por mais de 2 (dois) anos consecutivos, sem motivo justificado."

JUSTIFICATIVA

A diretoria jurídica desta casa sugere a alteração do prazo para que a propositura cumpra com o estipulado no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 598/1981, que dispõe sobre normas para declaração de utilidade pública de sociedades civis, associações, fundações e entidades constitucionais no município de araucária, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
IRINEU CANTADOR
307.519.939-72
14/11/2023 16:29:56
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Relator CJR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/11/2023 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6553caba76096.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 14/11/2023 16:30